

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS A. C. SIMÕES
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
CIÊNCIAS ECONÔMICAS

AUGUSTO CÉSAR DO NASCIMENTO CALISTA

**ANÁLISE DOS INDICADORES SOCIOECONÔMICOS E SUA INFLUÊNCIA NA
TAXA DE HOMICÍDIOS DA POPULAÇÃO NEGRA NO BRASIL**

Maceió

2023

AUGUSTO CÉSAR DO NASCIMENTO CALISTA

**ANÁLISE DOS INDICADORES SOCIOECONÔMICOS E SUA INFLUÊNCIA NA
TAXA DE HOMICÍDIOS DA POPULAÇÃO NEGRA NO BRASIL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Alagoas, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharelado em Ciências Econômicas.

Orientador: Prof. Dr. Anderson Moreira
Aristides dos Santos

Maceió

2023

Catálogo na Fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecário: Marcelino de Carvalho Freitas Neto – CRB-4 – 1767

A447r Calista, Augusto César do Nascimento.

Análise dos indicadores socioeconômicos e sua influência na taxa de homicídios da população negra no Brasil / Augusto César do Nascimento Calista. – 2023.
40 f. : il.

Orientador: Anderson Moreira Aristides dos Santos.

Monografia (Trabalho de Conclusão Curso em Ciências Econômicas) – Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Maceió, 2023.

Bibliografia: f. 37-38.

Apêndices: f. 39-40.

1. Negros - Crime - Brasil. 2. Dados socioeconômicos. 3. Econometria. I. Título.

CDU: 330.43(81)

AUGUSTO CÉSAR DO NASCIMENTO CALISTA

**ANÁLISE DOS INDICADORES SOCIOECONÔMICOS E SUA INFLUÊNCIA NA
TAXA DE HOMICÍDIOS DA POPULAÇÃO NEGRA NO BRASIL**

Trabalho de Conclusão de Curso submetido à banca examinadora do curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Alagoas e aprovado em 02 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
 ANDERSON MOREIRA ARISTIDES DOS SANTOS
Data: 12/07/2023 15:39:50-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

(Orientador Prof. Dr. Anderson Moreira Aristides dos Santos, Universidade Federal de Alagoas)

Banca examinadora:

Documento assinado digitalmente
 LIVIA MADEIRA TRIACA
Data: 13/06/2023 09:43:40-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

(Prof. Dra. Livia Madeira Triaca-Universidade Federal do Rio Grande)

Documento assinado digitalmente
 KEULER HISSA TEIXEIRA
Data: 12/06/2023 21:35:44-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

(Prof. Dr. Keuler Hissa Teixeira, Universidade Federal de Alagoas)

Dedico a minha família, e principalmente a
minha mãe!

AGRADECIMENTOS

À minha mãe Antônia e meu pai Calista e ao meu irmão Arthur, obrigado por todo amor e carinho.

Aos meus amigos do colégio que sempre estiveram comigo, me incentivaram e apoiaram.

Ao meu orientador, professor Anderson, pela paciência, motivação e ensinamentos.

À universidade pública e a todos os amigos servidores administrativos e professores da UFAL.

Aos amigos e companheiros do dia a dia do trabalho que me aconselharam e apoiaram constantemente.

A todos que de alguma forma contribuíram com a minha formação e que acreditam na educação pública, gratuita e de qualidade

RESUMO

A população negra brasileira engloba mais da metade da população do país. Levando esse fator em conta, esse trabalho buscou entender e analisar as variantes que se associam aos motivos por essa população ter uma taxa de homicídio elevada comparada com a sua população branca. Portanto, se buscou usar a teoria econômica do crime e a econometria relacionada com dados socioeconômicos em painel para averiguar as causas desse ocorrido e seus determinantes. A metodologia envolveu a análise histórica da população negra no Brasil e testes econométricos em dados no painel, usando variáveis independentes (Índice de Gini, Taxa de educação da população Negra, Renda per capita da população Negra e Desemprego da população Negra) em relação com uma única variável dependente (Taxa de homicídios negros para cada 100 mil habitantes), essa análise revelou que enquanto o desemprego da população negra no Brasil aumentar, também se tem um aumento da taxa de homicídios dessa população, com isso, conseguimos relacionar a falta de oportunidades de empregos e o custo-benefício em se cometer um crime, ocasionando em homicídios pelo indivíduo acabar entrando no mundo violento do crime.

Palavras-chave: Crime; Negros; Brasil; Dados Socioeconômicos, Econometria.

ABSTRACT

The Brazilian black population comprises over Half of the country's population. Taking this factor into account, this study sought to understand and analyze the variables that determine why this population has a high homicide rate compared to the white population. Therefore, the economic theory of crime and econometrics related to pane datal socio-economic were used to investigate the cause and determinants of this phenomenon. The methodology involved a historical analysis of the black population in Brazil and econometric tests on panel data, using independent variables such as the Gini coefficient, education rate of the black population, per capita income of the black population, and black population unemployment, in relation to a single dependent variable, the black homicide rate per 100,000 inhabitants. This analysis revealed that as the unemployment rate of the black population in Brazil increases, there is also an increase in the homicide rate among this population. Thus, we can establish a relationship between the lack of job opportunities and the cost-benefit analysis of committing a crime, resulting in homicides as individuals become involved in the violent world of crime.

Keywords: Crime; Black Population, Econometrics; Socioeconomic Data.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Canais que associam racismo aos homicídios de negros no Brasil.....	24
--------------------------------------------------------------------------------	----

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	- Evolução das taxas de homicídio de negros e não negros no Brasil (2005-2014)	22
Gráfico 2	- Probabilidade de um indivíduo sofrer homicídio no Brasil por idade e raça.....	22
Gráfico 3	- Apropriação da renda per capita por raça e cor.....	23
Gráfico 4	- Taxas de homicídio de negros e não negros por 100.000 habitantes dentro desses grupos populacionais – Brasil (2007-2017)	26

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Variáveis utilizadas e suas siglas.....	33
Tabela 2	Resultados das estimações de homicídios com variáveis socioeconômicas.....	34
Tabela 1A	Teste de Hausman	40
Tabela 1B	Regressão de efeitos aleatórios	41

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CGIAE	Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas
DIEST	Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
FLACSO	Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPEADATA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Banco de Dados Sociais e Econômicos do Brasil
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
SAS	Statistical Analysis System
SIM/MS	Sistema de Informações sobre Mortalidade do Ministério da Saúde
SVS	Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
UNEAFRO	União dos Centros de Educação Popular para Negros e Classe Trabalhadora
UNEASCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

LISTA DE SÍMBOLOS

% Porcentagem

β Beta

SUMÁRIO

SUMÁRIO	26
1. INTRODUÇÃO	14
2. REFERENCIAL TEÓRICO	15
2.1 Teoria econômica do crime	15
2.2 O genocídio da população negra: 388 anos de escravização	16
2.3 Efeitos da Escravização	17
2.4 Dados sociais e econômicos acerca do homicídio da população negra no Brasil ...	21
3. METODOLOGIA	30
3.1 Modelo de dados em painel	30
3.2 Teste de Hausman e os efeitos fixos x aleatórios	31
4. ANÁLISE DOS RESULTADOS	33
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	36
REFERÊNCIAS	37
APÊNDICE A - TABELA 1A – TESTE DE HAUSMAN	39
APÊNDICE B -TABELA 1B – REGRESSÃO DE EFEITOS ALEATÓRIOS	40

1. INTRODUÇÃO

O homicídio foi naturalizado no Brasil. Estudos atuais, como o Mapa da Violência 2019, elaborado desde 1998 com o apoio da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO) e do Governo Federal do Brasil, o atlas realiza o levantamento das taxas de mortalidade em regiões brasileiras com mais de 10 mil habitantes. Esses estudos demonstram como a violência continua atingindo massivamente a população negra jovem. É uma tragédia nacional que vem ganhando força nas últimas três décadas.

No entanto, essas mortes violentas não vitimizam uniformemente a população em geral, mas atingem principalmente jovens, negros e pessoas com baixa escolaridade. Esse fato põe em questão o mito da democracia racial ainda defendido por alguns, sobre o qual não haveria racismo no país.

De acordo com essa ideia, a discriminação pela cor da pele, ao contrário do que acontece nos Estados Unidos, seria irrelevante, isso não bloquearia oportunidades, proibiria carreiras e muito menos aumentaria as chances de o indivíduo negro ser assassinado. Defensores da democracia racial apontam que a desigualdade nas mortes violentas no país segue na esteira da questão social. Nesse sentido, as pessoas negras morrem mais não porque são negras, mas porque são pobres.

A condição de vulnerabilidade socioeconômica dos afrodescendentes, por sua vez, seria resultado de uma persistência na transmissão intergeracional de baixo capital humano, que se mantém até os dias atuais, como consequência das condições iniciais de abandono, às quais a população negra foi relegada logo após a abolição da escravatura.

Nesse sentido, o objetivo deste estudo é buscar e analisar as causas das taxas discrepantes em relação aos homicídios da população negra no Brasil, por meio de funções das variáveis socioeconômicas independentes através das regressões econométricas e dados em painel.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Teoria econômica do crime

Estudos econômicos sobre criminalidade acabaram sendo pesquisados e tendo mais visibilidade na sociedade quando se percebeu ser necessário o estudo sobre o crime para se entender e ter medidas cabíveis de adoções de políticas públicas de segurança para a diminuição de taxas de crimes. Gary Becker usou um modelo econométrico e da teoria econômica para entender os fatores da criminalidade e a relação do seu custo-benefício (BECKER,1968). Fazendo uso de uma metodologia que buscava calcular a perda social real que um indivíduo teria se cometesse tal ato criminoso usando os vínculos de: a quantidade de crimes e o custo das ocorrências criminais, a quantidade de crimes e a pena para os crimes, a quantidade de ocorrências criminais, prisões, condenações e o gasto público com policiamento e promotoria. Usando esses pressupostos, podemos averiguar e entender essa ligação do sujeito com a criminalidade e o que poderia fazer para evitar ou seu benefício em praticar o crime.

Através dela, se deu estudos importantes para a política pública mundial, com que incluem a análise de políticas de prevenção criminal, avaliação de custos e benefícios de estratégias de combate ao crime, análise da eficácia de sistemas de justiça criminal e estimativas do tamanho e impacto econômico da atividade criminosa. A teoria econômica do crime é um campo de estudo importante para os economistas, mas também é relevante para os políticos, os sociólogos e outros profissionais que trabalham na área de segurança pública e justiça criminal. Ela ajuda a entender como as políticas econômicas e as leis podem ser usadas para prevenir ou diminuir a incidência de crimes na sociedade.

A teoria econômica do crime também leva em consideração o fato de que as pessoas têm diferentes níveis de habilidade e recursos para cometer crimes. Por exemplo, alguém com muitos recursos financeiros pode ser mais capaz de cometer crimes complexos, como a fraude financeira, do que alguém sem esses recursos. Além disso, a teoria econômica do crime também considera como as leis e as políticas econômicas afetam a decisão de uma pessoa de cometer um crime. Por exemplo, se a lei for muito rígida e as penas por crimes forem muito altas, isso j

Gary Becker foi um dos principais teóricos da economia do crime, e suas contribuições ajudaram a estabelecer essa área como um campo de estudo dentro da economia. Becker argumentou que a teoria econômica do crime pode ajudar a explicar por que certos tipos de crimes são mais comuns em certas áreas, bem como por que certos indivíduos são mais propensos a cometer crimes.

2.2 O genocídio da população negra: 388 anos de escravização

A escravidão foi uma instituição que se estabeleceu no Brasil por volta da década de 1530, quando as primeiras medidas efetivas de colonização foram implementadas até então não havia colonização, na fase pré-colonial a economia se baseava apenas na extração vegetal com extração da vara brasileira, com o trabalho indígena baseado na troca, em princípio o Brasil não era um plano principal para a burguesia portuguesa, pois, a extração de pau-brasil trouxe um baixo lucro e não imediato quando comparado às especiarias asiáticas e produtos africanos como ouro e marfim.

No entanto, as coisas mudaram um pouco e, no final da década de 1520, Portugal viu uma dupla necessidade de iniciar a colonização no Brasil. Por um lado, o reino estava passando por sérios problemas financeiros com a perda do monopólio do comércio asiático de especiarias. Por outro lado, a crescente presença estrangeira, nobremente francesa, na nossa costa ameaçava a apropriação portuguesa no novo mundo. Nesse sentido, os portugueses enviaram ao Brasil, em 1530, a primeira expedição colonizadora, sob o comando de Martim Afonso de Sousa. Esta expedição visava povoar a terra, defendê-la, organizar a sua administração e sistematizar a exploração econômica; enfim, colonizá-la.

O escravo tornou-se a força de trabalho fundamental nas plantações de cana-de-açúcar, tabaco e algodão, em engenhos e, mais tarde, em vilas e cidades, em minas e fazendas de gado.

Durante o longo período escravista que ocorreu no Brasil, a violência foi uma das características marcantes desse sistema socioeconômico. Na violência implícita à escravidão, há uma parte importante e indispensável da dominação dos senhores sobre seus escravos dentro das unidades produtivas, ou seja, a violência foi imposta pela sociedade escravista para submeter e controlar as ações de negação dos cativos contra as empresas escravagistas.

A punição do escravo infrator fazia parte do "governo econômico dos senhores", aliado ao trabalho excessivo e à alimentação insuficiente. Mas o poder do senhor sobre o escravo não tinha a intenção de destruí-lo, mas sim de otimizar sua produção econômica e diminuir sua força política. É justamente o perigo da perda de funcionalidade do sistema de dominação do senhor sobre o escravo que fez do castigo senhorial um agente político, manifestando-se e reativando-se na punição do escravo desaparecido (LARA, 1988, p.116).

O reconhecimento social da prática de castigos escravos, no entanto, esbarrou na questão da justiça e da moderação, pois somente aplicada nessas condições corresponderia ao que se esperava dela: disciplina e educação. A punição injusta e excessiva provocou, por sua vez, descontentamento e revolta. Punir o escravo que cometeu uma falta não era apenas um

direito, mas uma obrigação do senhor. Isso era reconhecido pelos próprios escravos, mas não significa que as punições fossem aceitas, ou seja, por meio de punições, caberia a eles educar seus cativos para o trabalho e para a sociedade (LARA, 1988, p. 60-61).

2.3 Efeitos da Escravização

Pesquisadores de universidades do Brasil, Estados Unidos e Inglaterra concluíram que o número de pessoas escravizadas levadas para o Brasil é maior do que o estimado. De acordo com os dados, havia cerca de 1.700.000 (um milhão e setecentos mil) africanos trazidos, como escravos, para a Bahia e não 1.200.000 (um milhão e duzentos mil), como afirmavam os estudiosos, como o escritor e fotógrafo Pierre Verger.

De acordo com os indicadores, quase 200 mil pessoas escravizadas morreram durante a travessia do continente africano para as terras da Bahia durante o período do tráfico. De acordo com o banco de dados atualizado, mais de 1.736.308 pessoas foram embarcadas na costa da África para a Bahia. Desse total, cerca de 1.550.335 chegaram vivos ao local.

A escravidão foi abolida no ano de 1888, final do século XIX. No entanto, segundo Souza (2007 p.121), embora o Brasil tenha mantido uma estreita ligação com a África durante séculos, o desejo então predominante era o de extirpar toda a herança africana do país. Isso porque a jovem nação brasileira queria se afirmar diante da Europa, continente em que a raça branca era considerada um exemplo do mais alto grau de desenvolvimento alcançado pela humanidade. Assim, a abolição não promoveu a reparação histórica e a justiça social devido aos negros escravizados e seus descendentes.

Segundo Juliana de Almeida Goiz (2016) em seu artigo, "Das teorias racialistas ao genocídio da juventude negra no Brasil contemporâneo: algumas reflexões sobre um país que não é cordial", Teorias sobre supostas hierarquias raciais já eram amplamente discutidas na Europa, especialmente a partir do século 18, espaços ocupados até então pela religião, e com isso, o Brasil do século 19 passou a se apresentar como um povo científico, através da criação de institutos de pesquisas e entre outros meios científicos e acadêmicos. No entanto, enquanto os brasileiros passavam a gostar desses novos estudos, os estrangeiros, por sua vez, especialmente os europeus, consideravam o Brasil um modelo de nação corrompida pela miscigenação, o que, segundo as teorias racialistas, promovia o subdesenvolvimento dessa sociedade (DE ALMEIDA GOIZ, 2016, p. 113)

Abolição não era sinônimo de justiça social e reparação histórica. A luta da população negra ainda estava no início; supostamente livre da escravidão, esse povo permaneceu cativo

nas correntes do racismo, ou seja, os negros passaram da condição de homens escravizados para homens libertos, o que lhes permitiu vender sua força de trabalho, competindo assim com outros trabalhadores em condições semelhantes às suas. No entanto, o estímulo concedido à imigração limitou a viabilidade dos negros de se tornarem trabalhadores agrícolas, atividade na qual já tinham experiência. Nesse sentido, muitos ex-escravizados passaram a viver nas ruas e a viver de pequenos empregos. A falta de empregos decentes muitas vezes os levou a cometer pequenos furtos, e por isso foram perseguidos por agentes de segurança pública, o que contribuiu para reforçar o mito sobre a periculosidade do negro.

No Código Penal de 1890, dois anos após a abolição, a capoeira, que, mais do que um jogo, era um dos mecanismos que os negros utilizavam para se defender da perversidade física e cultural cometida por seus senhores, era criminalizada:

Art. 402º. Fazer nas ruas e praças públicas exercícios de agilidade e destreza corporal conhecidos pelo nome de capoeiragem; andando às pressas, com armas ou instrumentos capazes de produzir uma lesão corporal, causando tumultos ou desordens, ameaçando a pessoa certa ou incerta, ou incutindo medo de algum mal: Pena – prisão celular por dois a seis meses. Apenas parágrafo. É considerado agravante circunstancial pertencer à capoeira a alguma banda ou malta. Os patrões, ou cabeças, vão impor a penalidade duas vezes.

Art. 403º. No caso de reincidência, será aplicada ao capoeira, no grão maximo, a pena do art. 400.Paragrapho unico. Si for estrangeiro, será deportado depois de cumprida a pena.

Art. 404º. Se nesses exercícios de capoeiração perpetrar assassinato, praticar alguma lesão corporal, indignar modéstia pública e privada, perturbar ordem, a tranquilidade ou a segurança pública, ou for encontrado com armas, acumulará penas cumulativas para crimes (BRASIL. Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890)

O historiador Boris Fausto (1984), em sua obra "Crime e cotidiano: crime em São Paulo", aponta que o racismo era constantemente utilizado para a punição de negros. Testemunhas, autoridades repressivas e vítimas usaram o estereótipo do negro como criminoso: Em 1892, um delegado de polícia descreveu uma mulher de 20 anos acusada de roubo segundo os padrões do mercado de escravos: "é negra, de estatura regular, cabelos encaracolados, olhos grandes, dentes bons, lábios grossos" (FAUSTO, 1984, p. 54).

Diversas prisões, investigações criminais e investigações policiais na época ainda identificaram o homem negro com as características utilizadas nas feiras de escravos. O pesquisador também afirma que:

O racismo das autoridades policiais está nas transcrições de declarações, nos relatórios

dos delegados, quebrando em certos casos critérios de classificação anteriores. Assim, a indicação da cor não consta, em regra, das fichas de qualificação dos indiciados com indicações impressas (nome, idade, profissão etc.) e dos correspondentes espaços em branco, a preencher. No entanto, o qualificativo "negro", "marrom" às vezes é introduzido à tinta, em letras muito nítidas, na margem das páginas (FAUSTO, 1984, p. 55).

Assim, a negritude não era apenas uma característica física, mas também determinante na definição do grau de criminalidade do acusado. Assim, a Capoeira e os costumes religiosos de africanos e afro-brasileiros foram criminalizados pelo Código Penal de 1890 não por supostamente oferecerem risco à sociedade, mas por serem práticas comuns aos negros, que eram socialmente reconhecidos como e perigosos, ou seja, "na consciência coletiva, as associações entre negro e ocioso estão profundamente enraizadas, violência, permissividade sexual" (FAUSTO, 1984, p. 55).

Todos esses fatores contribuíram para a institucionalização do racismo no Brasil e da violência direcionada à população negra. A tentativa de extinguir a população negra através da miscigenação foi antes uma forma de genocídio, uma vez que, de acordo com o site: Holocaust Encyclopedia, genocídio é: "Conceito específico para designar crimes que visem eliminar a existência física de Grupos nacionais, étnicos, raciais e/ou religiosos."

Além da miscigenação, a população negra teve que lidar com a falta de recursos logo após a abolição da escravatura. Após a libertação, poucas medidas para inserir a população negra na sociedade foram tomadas. Logo, essa parcela da população foi condenada a uma realidade socioeconômica que perpetuava a escravidão com um quadro diferente: a desigualdade social. Com o estereótipo do negro, marginalizado, sem recursos e sem condições, essa população se viu sem-terra, sem emprego, sem educação, sem saúde, sem moradia e sem representação.

Os 130 anos após a abolição não foram suficientes para livrar a população desse patrimônio, as favelas são ocupadas majoritariamente pela população negra, nos índices de pobreza a população negra aparece massivamente, nos dados de evasão escolar e analfabetismo essa mesma população é predominante, como reflexo disso os números são os mesmos na grande quantidade da população carcerária e no Atlas da Violência, dos últimos anos que mostra a população jovem negra, é assassinada todos os dias.

A exclusão social vem de causas sociais e econômicas, o que acaba gerando uma crise de identidade da sociedade, que é o agente que pode ser utilizado, bem como o praticante da ação. Há três fontes que explicam essa ação, a primeira é que tal caso vem da diversificação de estilos de vida resultante do individualismo recente imposto pelo fator econômico; a segunda

refere-se à menor integração da sociedade, onde cada membro busca o melhor para si e ressalva os que o rodeiam; e a terceira e última fonte é a imigração de povos de outras sociedades, o que resulta na luta das culturas entre aqueles que não têm tolerância para aceitar as diferenças.

O que estou sugerindo é que tanto as causas da violência criminosa quanto a resposta punitiva direcionada a ela vêm da mesma fonte. (...) Ambos derivam de deslocamentos no mercado de trabalho: um de um mercado que exclui a participação como trabalhador, mas estimula a voracidade como consumidor; o outro, de um mercado que inclui, mas apenas de forma precária. Vale dizer, ambos derivam do tormento da exclusão e da inclusão precária. (YOUNG, Jock; 2002, pg. 26)

Assim, a exclusão é gradualmente formulada, onde os próprios excluídos criam divisões entre eles por vários fatores – seja etnia, cultura, local de residência ou time de futebol – o que contribui para um modo de vida além da marginalização.

Até a década de 1980, a palavra "marginalização" é usada para designar esse grupo advéncio: são as pessoas que a modernidade deixou para trás, bolsões de pobreza e privação na sociedade abastada. A partir de então, no entanto, a expressão se torna "exclusão social", abrangendo como ela engloba uma expulsão mais dinâmica da sociedade e, mais importante, um declínio na motivação para integrar os pobres na sociedade. (YOUNG, Jock; 2002, pg. 41)

Hoje, através da crença no milagre fácil e na cura instantânea, os políticos e os responsáveis pela organização e segurança pública pregam que o meio mais prático de resolver o problema do aumento da criminalidade é o encarceramento, não pelo objetivo de ressocialização, mas como um meio de aterrorizar as classes pobres para satisfazer o senso de segurança da classe que se destaca, para o qual contribuí e vota.

Loic Wacquant afirma em seu livro *As prisões da miséria* que "o crime em si é uma exclusão, assim como as tentativas de controlá-lo através de barreiras, encarceramento e estigmatização" (pg. 49). Assim, o encarceramento é outra forma de seletividade do governo e de seus representantes para combater a violência fora de controle, que é causada por aquele que pune através da justificativa da teoria dos vidros quebrados em que se prega que a partir de pequenos distúrbios que evoluem as grandes ameaças criminosas. Como resultado dessa realidade, a estigmatização encerra o processo que marca aqueles que foram capturados pela rede de exclusão

E o problema é que o período passado nas penitenciárias brasileiras é feito sem muito acompanhamento por parte dos gestores da Justiça, sem qualquer infraestrutura ou higiene necessária para um mínimo de qualidade de vida, há a negação de acesso à assistência jurídica e a violência pandêmica entre os detentos, que fazem cumprir suas próprias regras para que haja segurança pessoal.

A pena neoliberal é mais efetiva quando aplicada a países afetados por fortes desigualdades de condição e oportunidades de vida e desprovidos de tradição democrática, que é justamente o caso do Brasil, país marcado pelo uso da força para controlar os chamados miseráveis e que ao mesmo tempo tem uma tradição histórica de escravidão e conflitos agrários.

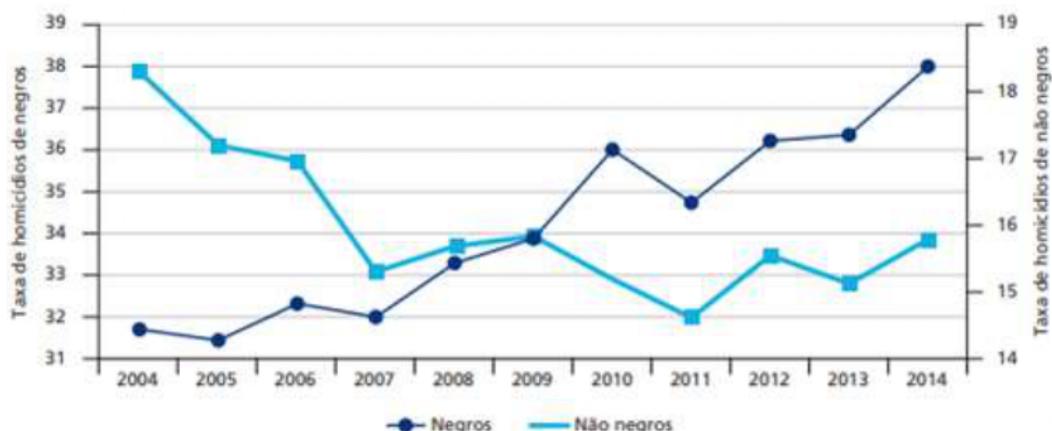
2.4 Dados sociais e econômicos acerca do homicídio da população negra no Brasil

Segundo o Atlas da Violência (2019), dados oficiais do Sistema de Informações sobre Mortalidade do Ministério da Saúde (SIM/MS), em 2017 ocorreram 65.602 homicídios no Brasil, o que equivale a uma taxa de aproximadamente 31,6 óbitos por ano. 100.000 habitantes. Este é o maior nível histórico de letalidade violenta intencional no país.

No Brasil, dos sete indivíduos assassinados, cinco são negros, já considerando proporcionalmente as subpopulações de base. Quando analisadas regionalmente, essas diferenças aumentam significativamente e chegam a proporções de 19 negros assassinados para cada não-negro que sofre homicídio, como foi o caso da Paraíba em 2010, conforme aponta o Atlas da Violência de 2016, produzido pelo Ipea e pelo Fórum Público Brasileiro de Segurança.

No mesmo ano, por exemplo, Alagoas era o estado brasileiro com maior chance de homicídio de um negro, ao mesmo tempo em que liderava o ranking das Unidades Federativas com menor chance de homicídio de um não negro (Cerqueira e Moura, 2014). A diferença de letalidade entre negros e o restante da população não é apenas um problema antigo, mas vem aumentando na última década. De fato, de acordo com o Atlas da Violência 2016, entre 2004 e 2014 houve um aumento gradual da taxa de homicídios de afrodescendentes (+19,8%), enquanto houve uma diminuição da vitimização de indivíduos de outras raças (- 13,7%), como mostra o Gráfico 1.

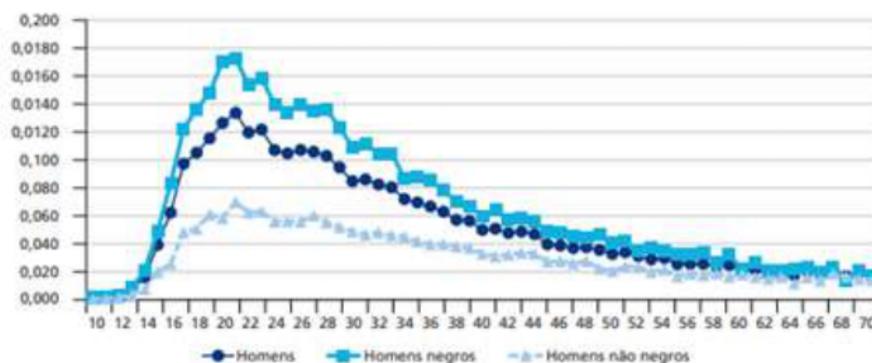
Gráfico 1 – Evolução das taxas de homicídio de negros e não negros no Brasil (2005-2014)



Fonte: IBGE (2015), elaborado pelo Diest/Ipea.

Combinando os dois temas, a partir dos assassinatos de negros e jovens, o gráfico 2 mostra que as diferenças de letalidade contra afrodescendentes são maiores no período da juventude (entre 15 e 29 anos). Aos 21 anos, quando há um pico de chance de uma pessoa sofrer homicídio no Brasil, pretos e pardos têm 147% mais chances de serem vítimas de homicídio,6 em comparação com todos os brancos, amarelos e indígenas.

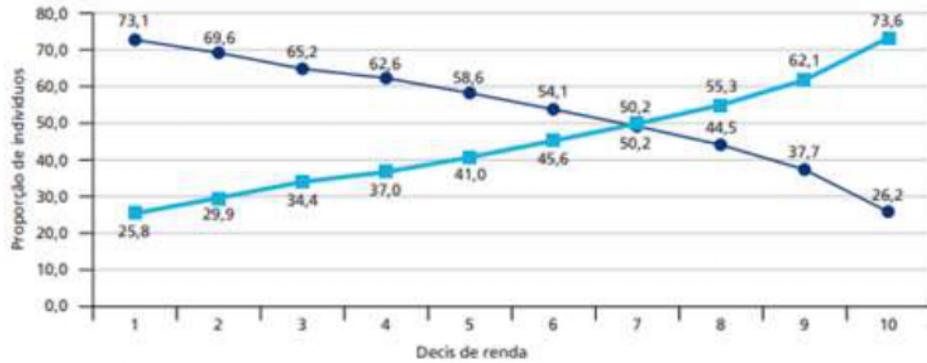
Gráfico 2 – Probabilidade de um indivíduo sofrer homicídio no Brasil por idade e raça.



Fonte: Cerqueira e Coelho (2015), elaborado pelo Diest/Ipea.

O que explica o fenômeno? A maior vitimização da juventude negra seria apenas consequência de um pior posicionamento socioeconômico desse grupo populacional, ou pode refletir direta ou indiretamente o racismo? O Gráfico 3 mostra o "xis" da questão, que norteia o argumento dos defensores da democracia racial, de que o problema é social.

Gráfico 3 – apropriação da renda per capita por raça/cor, por Decis, Brasil (2014)



Fonte: Cerqueira e Coelho (2015), elaborado pelo Diest/Ipea.

De fato, em 2014, entre os 10% mais pobres da população brasileira, 73,1% eram pretos ou pardos, enquanto 25,8% dos mais pobres eram brancos ou amarelos. No outro extremo da distribuição, a situação se inverteu, quando 73,6% dos 10% mais ricos eram brancos ou amarelos, enquanto os negros representavam 26,2% desse grupo.

Coerente com a abordagem da democracia racial, a super-representação de negros nas camadas mais pobres da população seria apenas consequência de um legado histórico, em que as diferenças na apropriação do capital físico e humano entre negros e brancos se perpetuam desde a abolição da escravidão, por algum processo de transferência intertemporal de riqueza.

Nesse sentido, vários autores têm documentado o padrão internacional de persistência educacional intergeracional, como Behman, Gaviria e Székely (2001). Por outro lado, argumentaremos que parte da diferença de condições socioeconômicas entre negros e não negros já decorre do racismo, seja por políticas e práticas educacionais discriminatórias, seja pela discriminação no mercado de trabalho. Por fim, discutiremos também um canal direto entre racismo e letalidade negra. Os elementos acima têm uma causalidade, conforme mostrado na Figura 1.

Figura 1 – Canais que associam racismo aos homicídios de negros no Brasil



Fonte: Cerqueira e Coelho (2015).

Voltando à Figura 1, tendo estabelecido a discussão e as evidências, juntamente com as apresentadas pelos autores citados, de que o racismo tem afetado negativamente a condição socioeconômica da população afrodescendente por meio de políticas e práticas educacionais preconceituosas e discriminatórias no mercado de trabalho, então parte a diferença de letalidade entre negros e não negros no Brasil atribuída a questões sociais é, por si só, uma consequência indireta do racismo. Por outro lado, a perpetuação de estereótipos sobre o papel do negro na sociedade costuma associá-lo a indivíduos perigosos ou criminosos.

A repetição desses estereótipos implica em um processo de reificação, em que o indivíduo, devido à cor de sua pele, acaba sendo estigmatizado e percebido como carente de sua identidade individual. É um processo de desumanização que aumenta a probabilidade de vitimização desses indivíduos. De fato, Correll et al. (2007), em um experimento comportamental, mostraram a influência dos estereótipos na decisão de atirar em pessoas negras.

Um tipo de associação entre racismo e letalidade violenta ocorre por meio do racismo institucional (Oliveira Junior e Lima, 2013), em que ações difusas no cotidiano de determinadas organizações estatais acabam por reforçar o preconceito de cor. Um caso particular de racismo institucional envolve o funcionamento da polícia em muitas partes do país. Estas organizações são a ponta do sistema de justiça criminal mais próxima do cidadão e, portanto, devem primeiro salvaguardar os direitos civis, a igualdade de tratamento dos cidadãos e a sua segurança física.

No entanto, não é difícil captar situações em que abordagens policiais e uso excessivo da força são completamente diferentes quando se trata de cidadãos negros. Nesse sentido, Sinhoretto et al. (2014) realizou uma análise para o caso de São Paulo. Ramos e Musumeci (2005) também analisaram diversas questões de preconceito racial ligadas ao sistema de justiça criminal.

Agora fazendo um apanhado dos dados mais antigos para dados mais atuais, neste estudo de pesquisa, observa-se que as taxas de mortalidade da população brasileira caíram de 613 por 100.000 habitantes em 1980 para 608 em 2012, fato que demonstra a melhoria na qualidade de vida da população. No entanto, a taxa de mortalidade juvenil aumentou de 146 mortes por 100.000 jovens para 149 em 2012, o que mostra que a idade mais afetada pela mudança trazida pelo capitalismo e pela globalização está entre 15 e 39 anos. Estudos mostram que, até os 12 anos de idade, o número de vítimas é relativamente baixo – 85 vítimas em 2013 – mas a partir dos 13 anos o número de vítimas de homicídio está crescendo rapidamente.

Entre 1980 e 2012, 1.202.245 pessoas foram vítimas de homicídio e 216.211 cometeram suicídio no país. Na população não jovem, 2% das mortes foram causadas por homicídio e entre os jovens 28,8%.

Na década de 2002/2012, o número de homicídios registrados por sim aumentou de 49.695 para 56.337, um aumento de 13,4%. Em 2012, houve mais de 56.000 homicídios, ou 154 vítimas diárias. Outra referência feita no estudo é que a taxa de homicídios não é mais masculina, pois em 2012 a taxa de homicídios masculinos é 11 vezes maior que a dos homicídios femininos.

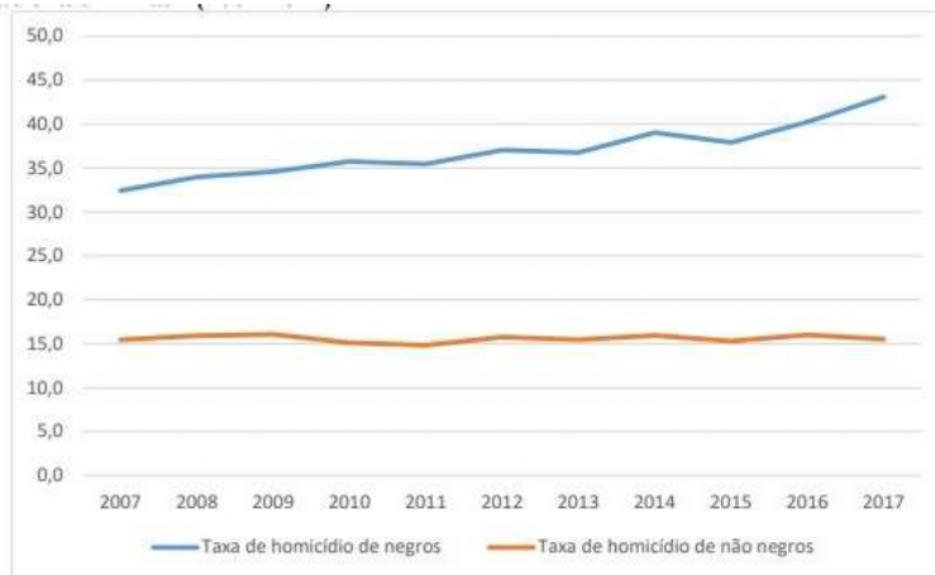
Outra tendência observada foi relacionada à cor dos homicídios, pois há uma queda no número de homicídios na população branca – de 19.846 em 2002 para 14.928 em 2012– e um aumento no número de vítimas na população negra – de 29.656 para 41.127 entre 2002 e 2012 – um aumento de 38,7%.

Somando-se o número de vítimas de filho jovem negro a esse total, a taxa total de vitimização negra aumentou de 79,9% em 2002 para 168,6% em 2012, representando um aumento de 111% na vitimização de filho jovem negro. O Mapa da Violência traz como possíveis fatores de tais índices a crescente privatização do aparato de segurança; saúde, segurança e educação devem ser tratados como áreas que fazem parte do jogo político e da disputa eleitoral; e um forte esquema de naturalização e aceitação social da violência que opera em vários níveis por meio de mecanismos já discutidos.

Em 2017, 75,5% das vítimas de homicídio eram indivíduos negros (aqui definidos como a soma de indivíduos pretos ou pardos, de acordo com a classificação do IBGE, também utilizada pelo SIM/MS), e a taxa de homicídios por 100 mil negros foi de 43,1, enquanto a taxa de não negros (brancos, amarelos e indígenas) foi de 16,0. Ou seja, proporcionalmente às suas populações, para cada indivíduo não negro que sofreu homicídio em 2017, aproximadamente 2,7 negros foram mortos.

De acordo com o Atlas (2019) "O Gráfico 1 descreve o agravamento da desigualdade de letalidade racial no Brasil. No período de uma década (2007 a 2017), a taxa de negros cresceu 33,1%, enquanto os não negros apresentaram um pequeno crescimento de 3,3%. Analisando apenas a variação no último ano, enquanto a taxa de mortes de não negros apresentou relativa estabilidade, com redução de 0,3%, a de negros cresceu 7,2%."

Gráfico 4 - Taxas de homicídio de negros e não negros por 100.000 habitantes dentro desses grupos populacionais – Brasil (2007-2017).



Fonte: Os dados de homicídios provêm do MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Nota: O número de negros foi obtido pela adição de pardos e negros, enquanto o não-negro foi devido à soma de brancos, amarelos e índios, todos ignorados não entraram nas contas. Desenvolvimento Diest/ Ipea e FBSP.

A desigualdade racial dos homicídios é evidenciada no caso de Alagoas. Na última edição do Atlas, já havia sido apontado que esse estado tinha a maior diferença de letalidade entre negros e não negros. No entanto, essa diferença foi ampliada ainda mais em 2017, quando a taxa de homicídios de negros ultrapassou 18,3 vezes a de não negros. De fato, é chocante notar que Alagoas onde se tem uma história forte do combate ao escravismo com Zumbi dos Palmares é um dos lugares mais perigosos do país para indivíduos negros, ao mesmo tempo em que ostenta o título de estado mais seguro para indivíduos não negros (em termos de chances de letalidade violenta intencional), onde a taxa de homicídios de não negros é igual a 3,7 mortes por 100.000 habitantes desse grupo. Em termos de vulnerabilidade à violência, é como se negros e não negros vivessem em países completamente diferentes.

Tais disparidades nas chances de vitimização entre negros e não negros ainda foram

observadas na Paraíba (6,6 vezes), Ceará (5,9 vezes), Rio Grande do Norte (5,8 vezes) e Sergipe (4,3 vezes).

A blindagem do mito racial que se encontra no Brasil é utilizada como forma de prevenir a forte incidência de racismo institucional, mas, apesar disso, o acesso mais visível à relação entre corpos negros e sociedade, se traduz em uma rotina de vigilância ostensiva, encarceramento desproporcional, mortes injustificáveis entre outras formas brutais de violência mais diversas.

O Estado tem responsabilidade direta por essa situação de violência, uma vez que é responsável por gerar vida e por incluir o sujeito socialmente, mas quando está em situação de vulnerabilidade faz com que a engrenagem social que já está muito segmentada o afaste para a "periferia", colocando assim um alvo em suas costas.

Quando falamos em genocídio, não é apenas a ação de puxar o gatilho, os corpos marcados por tal ato já têm um histórico de fatores que os leva a serem alvos, uma pessoa com a família desestruturada, que tem poucas oportunidades ou frequenta uma escola ruim por exemplo. "É assustador quando você relaciona esses dados com os perfis de quem é morto pela polícia, é como se o fato de um menino que para de estudar, por vários motivos, fosse obrigado a encontrar uma bala", diz Douglas Belchior, professor de história e ativista da Uneafro (União dos Centros de Educação Popular para Negros e Classe Trabalhadora), onde o sistema eleitoral distorce a vontade do eleitor e isso gera uma falta de legitimidade devido à falta desse representante, este representante passa a agir então não pelo interesse público, mas por interesses ocultos; a expressão máxima dos que estão no poder reside, em grande medida, no poder de escolha de quem são seus inimigos; assim se aplica o conceito de biopoder descrito por Foucault: em uma economia de biopoder a função do racismo é regular a distribuição da morte e possibilitar a função assassina do Estado.

A relação tende à morte, que atinge alvos específicos como mostra o atlas da violência (2019). O extermínio generalizado ou genocídio de jovens negros é um reflexo do racismo estrutural e institucional, que questiona ideais de solidariedade e igualdade, e impacta o tipo de sociedade que estamos construindo para as próximas gerações.

Embora muitas pessoas acreditem que o racismo – uma prática discriminatória que visa colocar grupos e/ou indivíduos em posições de desigualdade, devido a aspectos físicos, como a cor da pele – se manifesta individualmente, operando apenas nas relações interpessoais, a história mostra que essa não é uma questão restrita à esfera individual. Historicamente, as pessoas negras experimentam condições de vida muito inferiores às das pessoas brancas. Mesmo quando comparados à parcela da população branca e pobre, em geral, negros e pobres

estão em uma situação muito pior. Isso pode ser facilmente ilustrado por indicadores sociais, como os que indicam que 76% da população mais pobre é negra; 79,4% dos analfabetos são negros; 62% das crianças que estão fora da escola são negras; em média, a renda dos negros é 40% menor que a dos brancos (IPEA 2012).

O problema da desigualdade social no Brasil não diz respeito apenas às questões socioeconômicas, mas passa fundamentalmente por dimensões socioculturais e étnico-raciais. Para enfrentar esse problema – que tem como consequência o extermínio de uma parcela da população (a dos negros) – é preciso assumir que somos uma sociedade racista e que o racismo é praticado pelo próprio Estado.

As alarmantes taxas de mortalidade da juventude negra são resultado de uma série de outras violências sofridas por esse segmento, causadas principalmente pelo Estado, que não é capaz de oferecer acesso igualitário, entre negros e brancos, às políticas sociais e aos serviços públicos. Estratégias e políticas de segurança e proteção à cidadania, por exemplo, se concentram de forma diferente nas populações brancas e negras. Toda essa omissão também contribui para a naturalização e banalização dessas violações, por diversos setores da sociedade, resultando na culpa das vítimas.

É preciso olhar para a participação dos agentes dos sistemas de justiça e segurança pública nesse contexto. Pesquisas mostram que são os jovens negros, especialmente moradores das periferias, as principais vítimas da violência policial no país: de cada 10 mortos pela polícia, sete são negros; são também eles que compõem grande parcela da população carcerária (38% têm entre 18 e 29 anos e 60% são negros).

O racismo no Brasil é estrutural e se estende às práticas de agentes de instituições públicas. Talvez as instituições policiais sejam o agente estatal mais perverso na prática do racismo institucional: a polícia elegeu o jovem negro como o principal suspeito, atribuindo-lhe o estereótipo do inimigo padrão da sociedade. Em aldeias, favelas e bairros periféricos é comum ouvir depoimentos de jovens negros que desde a infância foram agredidos dentro de suas comunidades com tapas e empurrões de policiais em serviço.

A própria Constituição Federal de 1988 traz alguns preceitos antidiscriminatórios, dentre os quais se destaca o reconhecimento de que o Brasil é um país de pluralidade étnico-racial; respeito pelo princípio da isonomia e da não discriminação; e o que tornou o crime de racismo inimizável e não prescrito.

Portanto, é necessário que o Estado reconheça que reconhece que o genocídio da população negra é seu problema, e uma prioridade para o seu enfrentamento, e crie um mecanismo para esses confrontos.

Portanto, é possível afirmar que o genocídio da população negra no Brasil, começou na escravização, a partir do momento em que os negros foram colocados dentro de navios e trazidos para o nosso país, aqui foram escravizados, assassinados e maltratados, passaram por uma falsa libertação, foram segregados e tentaram apagar sua cor, hoje são alvos do Estado, exterminados por aqueles que têm a obrigação de proteger. Nesses 518 anos, apenas a forma de extermínio mudou, mas a meta continua a mesma.

Sob a perspectiva de outros indicadores sociais, em relação aos dados de homicídios, os negros em comparação com os brancos apresentam as maiores taxas de homicídios. Adorno (1996) constatou que a maioria das pessoas assassinadas na cidade de São Paulo era negra, com baixa idade escolar e moradores de bairros com infraestrutura mais precária.

Em seu artigo sobre mortalidade por homicídios no Brasil, Soares Filho (2011) concluiu que a população negra representa 69% das vítimas de homicídio em 2009. As taxas aumentaram nos grupos com maior e menor escolaridade entre os negros, enquanto, entre os brancos, foram reduzidas àqueles com menor engenhosidade escolar e permaneceram estáveis no grupo com maior escolaridade. Mesmo as medidas antiarmas implementadas em 2004 foram positivas na população branca e discretas no contingente negro.

3. METODOLOGIA

Para o desenvolvimento deste trabalho, foram utilizados dados oficiais das 27 unidades federativas para os anos de 2005 a 2014, retiradas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)/ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, usando o software Stata.

A taxa de homicídios de Negros: foi retirada do sistema do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) Atlas da Violência onde a taxa é feita a cada 100.000 habitantes. A variável representa o número de óbitos por homicídios de Negros no Brasil para cada unidade federativa do período de 2000 a 2019.

Índice de Gini: os dados foram retirados do IPEADATA sendo usado a base do IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD.

Taxa de educação dos Negros: retirado da base de microdados Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD para os anos de 2005 a 2014.

Renda da população Negra: micro dados retirados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios– PNAD/IBGE.

Taxa de desempregos Negros: retirado da Síntese de Indicadores Sociais do Instituto Brasileiro de Geografia (IBGE) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios– PNAD.

3.1 Modelo de dados em painel

Para condensar todos os dados foram usados econometria de dados em painel que é uma técnica estatística usada para analisar dados que têm informações sobre a mesma unidade em diferentes períodos de tempo. Esses dados são comumente usados em pesquisas em economia e outras ciências sociais, como dados sobre empresas ao longo do tempo, dados sobre países em diferentes anos e dados sobre indivíduos em diferentes momentos.

A análise de dados em painel permite que os pesquisadores estudem a relação entre as variáveis ao longo do tempo e entre as unidades. Isso é possível porque a técnica permite que cada unidade seja usada como seu próprio controle, eliminando assim muitos dos problemas de confusão comuns em outros métodos estatísticos.

Existem várias técnicas de análise de dados em painel, incluindo o modelo de efeitos fixos, o modelo de efeitos aleatórios e o modelo de efeitos mistos. Cada um desses modelos tem suas próprias suposições e limitações, e é importante escolher o modelo mais adequado para a pergunta de pesquisa em questão.

Alguns dos principais benefícios da análise de dados em painel incluem a capacidade

de controlar variáveis inobserváveis, a capacidade de identificar efeitos de longo prazo e a capacidade de avaliar a heterogeneidade entre unidades. No entanto, essa técnica também apresenta desafios, como a necessidade de lidar com dados ausentes e problemas de endogeneidade.

3.2 Teste de Hausman e os efeitos fixos x aleatórios

O teste de Hausman é uma ferramenta estatística utilizada para distinguir entre modelos de efeitos fixos (β_{EF}) e efeitos aleatórios (β_{EA}) em análise de dados em painel.

$$y = X\beta_{EF} + w \quad (1)$$

$$y = X\beta_{EA} + w \quad (2)$$

O teste de Hausman compara a diferença entre os estimadores dos dois modelos e verifica se essa diferença é estatisticamente significativa. Se a diferença for significativa, o modelo mais apropriado é o modelo de regressão fixa. Se a diferença não for significativa, o modelo mais apropriado é o modelo de regressão aleatória. Esse teste é amplamente utilizado em estudos econométricos e em outras áreas de pesquisa em ciências sociais e pode ser realizado em vários softwares estatísticos, como Stata, R e SAS, usando a fórmula:

$$H = (\beta_{EF} - \beta_{EA})'(Var(\beta_{EF} - \beta_{EA}))^{-1}(\beta_{EF} - \beta_{EA}) \quad (3)$$

Em que H é a estatística de teste de Hausman, β_{EF} o estimador para modelos de efeitos fixos e β_{EA} para modelos de efeitos aleatórios; $(Var(\beta_{EF} - \beta_{EA}))^{-1}(\beta_{EF} - \beta_{EA})$ é a matriz de covariância dos estimadores da diferença entre os coeficientes estimados nos modelos de efeitos fixos e efeitos aleatórios.

O modelo de efeitos fixos é usado quando se quer controlar a heterogeneidade inobservável, ou seja, as diferenças entre as unidades que não podem ser medidas diretamente, como a cultura de uma empresa, ou as diferenças entre países que não podem ser medidas pelos dados disponíveis. Nesse modelo, as diferenças entre as unidades são capturadas por variáveis dummy para cada unidade. Esse modelo assume que as diferenças inobserváveis entre as unidades são constantes ao longo do tempo, e não mudam em resposta às variáveis independentes.

Por outro lado, o modelo de efeitos aleatórios é usado quando as diferenças inobserváveis entre as unidades são consideradas como variáveis aleatórias. Nesse modelo, a heterogeneidade é modelada como uma variável aleatória que segue uma distribuição normal, e as diferenças entre as unidades são capturadas por um erro aleatório. Esse modelo assume que

as diferenças inobserváveis entre as unidades variam aleatoriamente em resposta às variáveis independentes.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Nesta seção serão abordados os resultados da pesquisa gerado através do software Stata buscando a identificação das principais variáveis que afetam a taxa de homicídios de pessoas negras no Brasil.

Portanto, o presente trabalho considera a hipótese de que há uma relação entre as variáveis socioeconômicas e a taxa de homicídios da população negra brasileira.

A tabela 1A identifica qual o melhor modelo de efeitos fixos ou aleatórios a ser aplicado em relação as variáveis independentes e dependente, usado o teste de Hausman, foi constatado que o modelo de efeitos aleatórios seria o ideal para a regressão requerida, essa regressão consta na tabela 1A no apêndice.

A tabela 1 apresenta as variáveis utilizadas e suas respectivas siglas que foram aplicadas no software Stata.

Tabela 1 – Variáveis utilizadas e suas siglas

Variável Dependente	Sigla
Taxa de homicídios negros para cada 100 mil habitantes	tx_neg
Variáveis Independentes	Siglas
Coefficiente de Gini	gini
Taxa de educação população Negra	educ_negros
Renda per capita população Negra	Inrendap_negros
Desemprego população Negra	desemprego_negros

Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Visto que dados em painel é a uma das melhores opções para as especificações que estão sendo tratadas, aplica-se o teste de Hausman para identificar o modelo mais adequado para seguir: efeitos fixos ou efeitos aleatórios. A tabela 2 mostra os resultados adquiridos pela regressão de efeitos aleatórios a partir das variáveis independentes em relação com a variável dependente. No apêndice, se encontra a tabela 1B onde mostra o resultado da regressão utilizada de forma a completar a tabela 2.

Tabela 2 – Resultados das estimações de homicídios com variáveis socioeconômicas.

Variáveis	Coefficiente	Erro-padrão	Valor-p
gini	16.15584	37.50097	0.667
educ_negros	-3.344021	3.064242	0.275
lnrendap_negros	14.62604	12.37361	0.237
desemprego_negros	2.276138	0.8319141	0.006

Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Portanto, na variável gini, em relação a variável dependente (tx_neg) o coeficiente estimado é 16.15584, com um erro padrão de 37.50097, e um valor p associado de 0.667. Como o valor-p é maior que 0.05 (nível de significância comum), não temos evidências estatísticas para rejeitar a hipótese nula de que o coeficiente seja igual a zero. Então, a variável gini não é estatisticamente significativa. Já com a variável educ_negros, o coeficiente estimado é -3.344021, com um erro padrão de 3.064242, e um valor-p associado de 0.275. Mais uma vez, o valor p é maior que 0.05, indicando que não há evidências estatísticas para rejeitar a hipótese nula. Assim, a variável educ_negros não é estatisticamente significativa. Logo, a variável lnrendap_negros se tem o coeficiente estimado em 14.62604, com um erro padrão de 12.37361, com um valor-p associado de 0.237. Mais uma vez, o valor p é maior que 0.05, o que indica que a variável lnrendap_negros não é estatisticamente significativa.

Assim sendo, sobrando a variável desemprego_negros mostrando um coeficiente de 2.276138, com um erro-padrão de 0.8319141 e um valor-p de 0.006, fazendo assim, neste caso, o valor p é menor que 0.05, o que sugere que a variável desemprego_negros é estatisticamente significativa. Com base na análise dos resultados, podemos concluir que a única variável estatisticamente significativa na regressão é a variável desemprego_negros. As demais variáveis (gini, educ_negros e lnrendap_negros) não apresentam evidências estatísticas de que tenham um efeito significativo na variável dependente (tx_neg).

Se a variável desemprego_negros é estatisticamente positiva e significativa em relação à variável dependente tx_neg, isso significa que um aumento no desemprego entre a população negra está associado a um aumento na variável dependente tx_neg.

Assim sendo, sobrando a variável desemprego_negros mostrando um coeficiente de 2.276138, com um erro-padrão de 0.8319141 e um valor-p de 0.006, fazendo assim, neste caso, o valor p é menor que 0.05, o que sugere que a variável desemprego_negros é estatisticamente significativa. Com base na análise dos resultados, podemos concluir que a única variável estatisticamente significativa na regressão é a variável desemprego_negros. As demais variáveis (gini, educ_negros e lnrendap_negros) não apresentam evidências estatísticas de que tenham

um efeito significativo na variável dependente (tx_neg).

Se a variável desemprego_negros é estatisticamente positiva e significativa em relação à variável dependente tx_neg, isso significa que um aumento no desemprego entre a população negra está associado a um aumento na variável dependente tx_neg.

De acordo com Santos e Lírio (2023), com base em Schaefer e Shikida (2001), a inserção na atividade criminosa é motivada pela necessidade de ajudar no orçamento familiar, enfatizando que a criação de empregos com remuneração adequada contribui para a redução dos crimes lucrativos. Além disso, Cerqueira e Moura (2015) concluíram em seu estudo sobre a relação das condições do mercado de trabalho e homicídios para homens entre 15 e 65 anos que a redução da taxa de desemprego é mais importante do que a remuneração oferecida na diminuição da taxa de homicídios.

Segundo Santos e Lírio (2023), a criminalidade no Brasil é predominantemente composta por homens jovens, que atuam tanto como vítimas quanto como perpetradores. Portanto, é fundamental estabelecer mecanismos institucionais que estimulem os jovens a buscar educação e facilitem sua permanência nas escolas como medida fundamental para atenuar a criminalidade. Esse contributo ocorre por meio da melhoria do nível educacional, possibilitando um maior discernimento sobre as consequências dos atos praticados, além de criar um ambiente social diverso daquele encontrado nas ruas, afastando-os do envolvimento com o crime, conseqüentemente aumentando os índices de emprego desse povo. Diante do exposto, podemos averiguar que o desemprego da população negra acaba sendo um fator decisivo para o aumento da taxa de homicídios dessa comunidade, assim, piorando a qualidade de vida dessa população.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou identificar a influência dos determinantes socioeconômicos em relação a taxa de homicídios de pessoas negras a cada 100 mil habitantes no Brasil entre 2005 à 2014, levando uma análise histórica e aplicada da população negra brasileira e os fatores para que ela chegasse a ter as maiores taxas de homicídios no país, a primeira etapa do trabalho se deu a entender como a comunidade negra brasileira chegou a ter os piores índices socioeconômicos e o porquê isso ocorreu, vimos que através dos vários anos de escravidão vivenciados por esse grupo a pobreza e a vulnerabilidade social atingiu grande parte desse contingente assolando por centenas de anos pelos efeitos da escravidão.

A segunda etapa do trabalho identificou qual das variáveis independentes afetava a taxa de homicídio da população negra, identificando o desemprego como o maior fator para isso, acredita-se que a existência de políticas públicas profissionalizantes voltadas especificamente para esse nicho da população brasileira acarretaria uma diminuição significativa do desemprego e conseqüentemente uma diminuição na mortalidade dessa comunidade.

Deste modo, é importante ressaltar que o estudo se baseou em análises de correlação entre dados socioeconômicos e o homicídio de negros. Embora tenham sido encontradas associações significativas, é fundamental considerar a presença de variáveis ocultas ou fatores de confusão que possam influenciar essa relação. Por exemplo, fatores socioeconômicos, características demográficas e políticas de segurança podem desempenhar um papel importante na incidência de crimes violentos, e sua influência não foi totalmente explorada neste estudo.

Portanto, é crucial interpretar os resultados com cautela, reconhecendo as limitações inerentes ao método de coleta de dados e considerando outras variáveis relevantes que podem influenciar a relação entre a taxa de desemprego e o crime violento. Essas limitações fornecem insights valiosos para futuras pesquisas, incentivando a busca por abordagens mais abrangentes e rigorosas que possam aprofundar nossa compreensão dessa complexa relação.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890. **Código Penal. Art. 402. Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 11 out. 1890.
- BRASIL. Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890. **Código Penal. Art. 403. Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 11 out. 1890.
- BRASIL. Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890. **Código Penal. Art. 404. Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 11 out. 1890.
- BRASILEIRA, L. E. O. **Ação afirmativa no ensino superior: trajetórias, controvérsias e desafios**. 2005. n. 117, p. 219-246, nov. 2006.
- BECKER, Gary. S. **Crime and Punishment: An Economic approach**
- BERHMAN, J.; GAVIRIA A.; SZEKELY M. **Intergenerational mobility in Latin America, Economía: Journal of the Latin American and Caribbean Economic Association**, v. 2, n. 1, p. 1-44, 2001.
- CERQUEIRA, Daniel; MOURA, Rodrigo Leandro. O efeito das oportunidades no mercado de trabalho sobre as taxas de homicídios no Brasil. **Corseuil CH, Botelho RU, organizadores. Desafios à trajetória profissional dos jovens brasileiros. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**, p. 267-90, 2014.
- CERQUEIRA, D. R. C. **Causas e consequências do crime no Brasil**. 1. ed. Rio de Janeiro: BNDES, 2014. 196p.
- CERQUEIRA, D. R. C. **Mapa dos Homicídios Ocultos no Brasil**. Texto para discussão Ipea, n. 1848. Brasília, DF: Ipea, jul. 2013.
- CERQUEIRA, D. R. C.; COELHO, D. S. C. **Redução da idade de imputabilidade penal, educação e criminalidade**. Brasília: Ipea, 2015. (Nota Técnica, n. 15).
- CERQUEIRA, D. R. C.; MOURA, R. L. **Vidas perdidas e racismo no Brasil**. Publ. UEPG Ci. Soc. Apl., Ponta Grossa, v. 22, n. 1, p. 73-90, jan./jun. 2014.
- CERQUEIRA, Daniel; COELHO, Danilo Santa Cruz. **Democracia racial e homicídios de jovens negros na cidade partida**. Texto para Discussão, 2017.
- DE ALMEIDA GOIZ, Juliana. **Das teorias racialistas ao genocídio da juventude negra no Brasil contemporâneo: algumas reflexões sobre um país nada cordial**. Revista Aedos, v. 8, n. 19, p. 108-127, 2016.
- ELIAS, Nobert. **O Processo Civilizador volume 2: Formação do Estado e Civilização**. Tradução: Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1993.
- FAUSTO, Boris. **Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo, 1880-1924**. São Paulo INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra e Domicílios: Características da vitimização e do acesso à justiça no Brasil 2009**.

Rio de Janeiro: IBGE, 2010

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Atlas da Violência 2016**. Rio de Janeiro: IPEA, 2016.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Atlas da Violência 2019**. Rio de Janeiro: IPEA, 2019.

OLIVEIRA JUNIOR, Almir de; LIMA, Verônica Couto de Araújo. **Segurança pública e racismo institucional. Boletim de Análise Político-Institucional - Artigos**. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2013.

LARA, Silvia Hunold. **Campos da Violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

RAMOS, S.; MUSUMECI, L. **Elemento suspeito: abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Editora Civilização

SANTOS, Fabrício Rios Nascimento; LÍRIO, Viviani Silva. **Taxa de desemprego e crime violento: evidências para o Brasil**, fev. 2021.

SCHAEFER, Gilberto José; SHIKIDA, Pery Francisco Assis. **Economia do crime: elementos teóricos e evidências empíricas. Análise econômica**, v. 19, n. 36, 2001.

SINHORETTO, J.; SILVESTRE, G.; SCHLITTLER, M. C. **Desigualdade Racial e segurança pública em São Paulo letalidade policial e prisões em flagrante**. UFSCAR, abril de 2014.

SILVA, B. F.; BEATO, C. C. **Violência e medo em Belo Horizonte: efeito de vizinhança nas taxas de crime e percepção subjetiva**. In: XV CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, Curitiba, 2011.

SILVÉRIO, V. **Ação afirmativa e o combate ao racismo institucional no Brasil**. Cadernos de Pesquisa, n. 117, p. 219-246, nov. 2006.

SOARES FILHO, A. M. **Vitimização por homicídios segundo características de raça no Brasil**. Rev. Saúde Pública[online], v. 45, n. 4, p. 745-455, 2011.

United States Holocaust Memorial Museum. (s.d.). **GENOCIDE OF EUROPEAN ROMA (GYPSIES), 1939–1945**. In Holocaust Encyclopedia. Recuperado de <https://encyclopedia.ushmm.org/content/en/article/genocide-of-european-roma-gypsies-1939-1945>

WACQUANT, Loic. **As prisões da miséria**. Tradução: TELLES, André. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2001.

YOUNG, Jock. **A sociedade excludente: Exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente**. Tradução: AGUIAR, Renato. Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2002.

APÊNDICE A - TABELA 1A – TESTE DE HAUSMAN

Coefficients				
	(b) fe	(B) re	(b-B) Difference	sqrt(diag(V_b-V_B)) Std. err.
gini	3.260812	16.15584	-12.89502	10.70646
educ_negros	-2.309275	-3.344021	1.034746	2.527529
lnrendap_negros	2.423657	14.62604	9.610528	6.750473
desemprego_negros	2.108785	2.276138	-0.167353	0.100028
ano				
2005	-3.703163	-2.435880	-1.267283	0.802847
2006	-2.228935	0.793843	-3.022777	1.672325
2007	-3.923548	0.142057	-4.065605	2.283223
2008	-2.629367	3.447704	-6.077071	3.285956
2009	-6.745770	0.132055	-6.877825	3.939432
2011	-6.086587	3.425947	-9.512534	5.261102
2012	-5.155851	5.903056	-11.058910	6.085826
2013	-8.914318	3.015265	-11.929580	6.660955
2014	-8.979022	4.423108	-13.402130	7.443671

b = Consistent under H0 and Ha; obtained from xtreg.

B = Inconsistent under Ha; efficient under H0; obtained from xtreg.

Test of H0: Difference in coefficients not systematic

$$\begin{aligned} \text{chi2}(4) &= (\mathbf{b}-\mathbf{B})'[(\mathbf{V}_b-\mathbf{V}_B)^{-1}](\mathbf{b}-\mathbf{B}) \\ &= 7.06 \end{aligned}$$

Prob > chi2 = 0.1327

(V_b-V_B is not positive definite)

APÊNDICE B - TABELA 1B – REGRESSÃO DE EFEITOS ALEATÓRIOS

Random-effectsGLSregression		Numberofobs = 270				
Groupvariable:Codigo		Numberofgroups = 27				
R-squared:		Obspergroup:				
Within = 0.3113		min = 10				
Between = 0.2967		avg = 10.0				
Overall = 0.2887		max = 10				
corr(u _i , X) = 0 (assumed)		Wald chi2(13) = 138.03				
		Prob > chi2 = 0.0000				
(Std. err. adjusted for 27 clusters in Codigo)						
tx_neg	Coefficient	Robust std.err.	z	P > z	[95 % conf. interval]	
gini	16.15584	37.50097	0.43	0.667	-57.34471	89.65638
educ_negros	-3.344021	3.064242	-1.09	0.275	-9.349824	2.661783
lnrendap_negros	14.62604	12.37361	1.18	0.237	-9.62579	38.87788
desemprego_negros	2.276138	0.8319141	2.74	0.006	0.6456168	3.90666
ano						
2005	-2.43588	2.03264	-1.20	0.231	-6.41978	1.548021
2006	0.7938425	3.146291	0.25	0.801	-5.372774	6.960459
2007	0.142057	4.306373	0.03	0.974	-8.298278	8.582392
2008	3.447704	6.290901	0.55	0.584	-8.882236	15.77764
2009	0.1320548	6.728342	0.02	0.984	-13.05525	13.31936
2011	3.425947	9.345107	0.37	0.714	-14.89013	21.74202
2012	5.903056	10.39478	0.57	0.570	-14.47034	26.27645
2013	3.015265	11.58312	0.26	0.795	-19.68723	25.71776
2014	4.423108	12.59981	0.35	0.726	-20.27206	29.11828
_cons	-60.71984	52.4665	-1.16	0.247	-163.5523	42.11261
sigma_u	10.526757					
sigma_e	7.5058791					
rho	0.66294982	(fraction of variance due to u _i)				